

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 10/2026
Requerente: JAURI QUATRIN

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 10/2026;
Empenho nº 62/2026;
Período 17/03/2026 a 20/03/2026;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do **Art. 9º** da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- ☒ (X) Certificado de conclusão do Curso;
- ☐ () Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- ☒ (X) Nota Fiscal de Hospedagem;
- ☒ (X) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- ☐ () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- ☒ (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - ☒ (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **10/2026**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 24 de março de 2026.


Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 010/2026

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: JAURI QUATRIN

CPF: 926.955.829-00

RG: 7.179.723-6

DATA DA SAÍDA: 17/03/2026

HORÁRIO: 22h00min

DATA DO RETORNO: 20/03/2026

HORÁRIO PREVISTO: 18h00min

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ.

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO NO ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, sobre CONTROLE INTERNO DA GOVERNANÇA PÚBLICA: AS RESTRIÇÕES EM ANO ELEITORAL, no período de 17 a 20 de Março de 2026;

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO

Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 11/03/2026.

Assinatura do Requisitante:.....

JAURI QUATRIN

Quantidade: 03 – C/P

Valor unitário: R\$ 503,34

Total: 1.510,02

((TOTAL: 1.510,02))

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 11/03/2026.

PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

CHURRASCARIA MATEUS LEITE LIDA
CNPJ 57.046.413/0001-24 IE 9109319231
RUA MATEUS LEITE, 908 - CENTRO CIVICO
CURITIBA - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Unid.	VI Unit	Total
2	REFEICAO LITRE	1	UND	R\$54,90	R\$54,90

QTD. Total de itens 1
Valor Total R\$54,90
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartão de crédito R\$54,90
Trib. Aprox (Fonte IBSF - Lei R\$16,09 (32,95%))
Federal 12.741/2012)

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4126 0357 0464 1300 0124 6501 0000 0015 0910 0091 1511

CONSUMIDOR: 926.955.829-00

EMISSAO NORMAL

Número: 1599 Série: 18 Emissão: 18/03/2026 12:37:30

Protocolo de autorização: 141260457662289

Data de autorização: 19/03/2026 12:37:30



Cloudfy systems - www.cloudfy.net.br

Cupom: 9116 P00 002
Operador: NIAN WEISHEIMER
Cloudfy Blue versão 1.3.37

CHURRASCARIA MATEUS LEITE LIDA
CNPJ 57.046.413/0001-24 IE 9109319231
RUA MATEUS LEITE, 908 - CENTRO CIVICO
CURITIBA - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Unid.	VI Unit	Total
2	REFEICAO LITRE	1	UND	R\$54,90	R\$54,90

QTD. Total de itens 1
Valor Total R\$54,90
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartão de crédito R\$54,90
Trib. Aprox (Fonte IBSF - Lei R\$16,09 (32,95%))
Federal 12.741/2012)

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4126 0357 0464 1300 0124 6501 0000 0015 0910 0091 6010

CONSUMIDOR: 926.955.829-00

EMISSAO NORMAL

Número: 1528 Série: 18 Emissão: 18/03/2026 12:26:57

Protocolo de autorização: 141260451529965

Data de autorização: 18/03/2026 12:26:57



Cloudfy systems - www.cloudfy.net.br

Cupom: 9060 P00 002
Operador: NIAN WEISHEIMER
Cloudfy Blue versão 1.3.37



RESTAURANTE RISTOW

CNPJ: 17.977.773/0001-25 RESTAURANTE RISTOW LTDA
ME

ROD BR 277 KM, 185 PUGAS DE CIMA - PALMEIRA - PR
84130-000 Fone: (42)3252-3013 I.E.: 907.07404-83

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	7	REFEICAO COMERCIAL	1	UN X	44,00	44,00

QTD. TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 44,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 44,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0317 9777 7300 0125 6500 1000 0352 8815 4632 5073



CONSUMIDOR CPF: 926.955.829-00

Consumidor Final

NFC-e nº 000035288

Série 001

20/03/2026 12:15:17

Protocolo de Autorização:

141260463657983

Data de Autorização 20/03/2026

12:15:34

Forma de pagamento

Cartão 44,00

Nome: Consumidor Final

Operador: 1-OPERADOR

11MESA 01



Chave de Acesso da NFS-e

41069022235247108000168000000000406326030977322588

Número da NFS-e
4063Competência da NFS-e
24/03/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
24/03/2026 13:39:24Número da DPS
1560Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
24/03/2026 13:39:24A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

35.247.108/0001-68

Inscrição Municipal

-

Telefone

(41) 3025-8383

Nome / Nome Empresarial

CONFIANCE CURITIBA APART HOTEL LTDA

E-mail

FATURAMENTO1@HOTELCONFIANCE.COM.BR

Endereço

CARLOS DIETZSCH, 424, PORTAO

Município

Curitiba - PR

CEP

80330-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN
pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

926.955.829-00

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

JAURI QUATRIN

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

09.01.04 - Hospedagem em apart-
service condominiais, flat, apart-hot...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Curitiba - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

DESPESAS COM HOSPEDAGEM / CONSUMO

17/03/2026 A 20/03/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Curitiba - PR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 494,75

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 494,75

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 24,74

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

- Débito Apuração Própria

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 494,75

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 494,75

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 103031100

CERTIFICADO



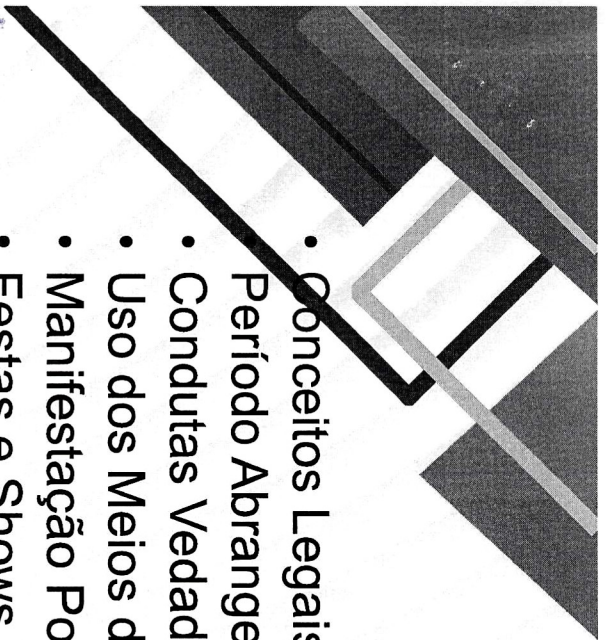
Certificamos que:

Sauri Quatrin

da cidade de Foz do Jordão - PR, participou do curso sobre o tema: “7ª Edição do Seminário Controle Interno da Governança Pública: As Restrições em Ano Eleitoral”. Realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2026 na cidade de Curitiba - PR, promovido pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ: 04.727.713/0001-02.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Anderson Silva'.

Anderson Silva
Diretor Executivo



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos Legais.
- Período Abrangente.
- Condutas Vedadas.
- Uso dos Meios de Comunicação.
- Manifestação Político Partidária.
- Festas e Shows Artísticos.
- Agente e Servidor Público (Cessão, Contratação e Concurso Público).
- Orçamento.
- Afastamento.
- Atuação do Controle Interno.
- Entendimentos Jurisprudenciais
- Postura da Assessoria de Comunicação em Ano Eleitoral.
- Novas Regras para o Uso de Redes Sociais na Comunicação Pública.
- Condutas Vedadas à Assessoria de Imprensa em Ano Eleitoral.

Carga Horária: 12h

Realização:

